

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Fomento

1.2 Da Ação:

Projeto: “Ser e Pertencer”

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874 Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

Celular: (17) 99748-8872

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Site: abcdcaminhodedamasco.com.br

1.3.1 Segmento de atuação do serviço:

Ex: () Famílias

() Idoso

(x) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Aginaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171 Complemento: Térreo

Bairro: Chácara Paineiras

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

CEP: 15502.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008

Celular: (17) 98101-8698

E-mail: agnaldopaviani@gmail.com

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 76.830

Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda

Número: 5193 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15507-082

Município: Votuporanga

Telefone: (17)422-5685 Celular: (17)99242-3736

E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2026, a contar da data de captação dos recursos necessários e da assinatura do Termo de Fomento.

III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Código 01: Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sendo público prioritário e suas famílias, visando garantir o direito à convivência familiar e comunitária, o aumento da participação ativa e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do público atendido.

IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO – FMDCA:

Eixo Social: 1 – Promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

IV. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$ 571,43
Custo total para execução da meta	R\$ 40.000,00

V. JUSTIFICATIVA

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

A **Associação Beneficente Caminho de Damasco** está situada na zona Sul do município, em um bairro periférico, atendendo principalmente famílias dos bairros Matarazzo, Sonho Meu, Estação e Palmeiras I e II. A maioria delas vive em situação de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes decorrentes de processos de desfavelamento.

Entre as principais situações enfrentadas estão: abuso e exploração sexual, diferentes formas de violência e negligência, tráfico e consumo de drogas, evasão escolar, exploração do trabalho infantil e juvenil e prostituição. Essas condições impactam diretamente a dignidade, a integridade física, psicológica e moral dos indivíduos, além de reduzir suas perspectivas de vida.

A organização do serviço segue os ciclos de vida dos usuários, respeitando as especificidades de cada fase do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, reconhece aspectos comuns a todas elas, como a participação, a convivência social e o direito de ser. Assim, as intervenções sociais são planejadas para estimular e orientar a construção e reconstrução das histórias e vivências individuais e coletivas, tanto na família quanto no território.

Nos últimos anos, a proteção e a defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes ganharam centralidade nas políticas sociais brasileiras. Esse direito, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, tem sido fortalecido por documentos que orientam sua efetivação, identificando vulnerabilidades e potencialidades e valorizando relações de reconhecimento, afetividade e identidade construídas nos contextos socioculturais e econômicos (MDS, 2004, 2009).

Nesse contexto, a **intervenção psicossocial**, fundamentada na psicologia social, caracteriza-se por sua natureza interdisciplinar. Ela busca promover transformações em diferentes contextos sociais, a partir da análise crítica das estruturas e relações cotidianas, das instituições, da escuta qualificada e do trabalho com sujeitos individuais e coletivos, em suas crises, demandas e projetos (AFONSO; FADUL, 2015).

Dessa forma, o projeto propõe a atuação do psicólogo por meio de dinâmicas e atividades em grupo, visando à promoção da intervenção psicossocial. O trabalho busca estimular a autonomia, a independência e a transformação da realidade de indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo-os como sujeitos de direitos e contribuindo para o avanço das políticas públicas.

7.1. Objetivo Geral

Promover a participação social por meio de grupos socioeducativos e de convivência vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco na

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

prevenção de situações de risco e desproteção social que afetam crianças e adolescentes atendidos pela organização.

7.2. Objetivos Específicos

- a) Favorecer o resgate de valores pessoais, o fortalecimento da autoestima e a defesa e garantia dos direitos sociais;
- b) Estimular a construção da identidade grupal, a integração entre os participantes e o fortalecimento de vínculos afetivos entre pais/responsáveis e filhos;
- c) Incentivar iniciativas de empoderamento, socialização e desenvolvimento de habilidades sociais em crianças e adolescentes.

VII. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido ao longo de 9 meses, de forma planejada e continuada, sob a responsabilidade de um profissional de psicologia. A execução ocorrerá por meio de duas propostas complementares:

1. Atendimento Individual (Acolhida):

Será realizado atendimento individualizado às crianças, adolescentes e familiares, com o objetivo de identificar demandas relacionadas às vulnerabilidades e riscos sociais presentes no território. Essa escuta qualificada permitirá compreender a realidade de cada atendido, servindo de base para intervenções adequadas e articuladas com a rede de proteção social.

2. Oficinas de Intervenção Psicossocial:

Serão promovidos grupos socioeducativos e de convivência voltados ao desenvolvimento de habilidades sociais, fortalecimento da autoestima, exercício do protagonismo e estímulo à autonomia. As oficinas terão como finalidade preparar os participantes para lidar de forma mais assertiva com situações de vulnerabilidade e risco social, muitas vezes agravadas pelas condições do território e pela realidade das famílias atendidas.

Essas duas estratégias, integradas entre si, visam assegurar um atendimento global, que valorize tanto as demandas individuais quanto a potência coletiva, promovendo **resiliência, pertencimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 9625

CNPJ 72.962.152/0001-96

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

VIII. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados (ex:a curto prazo)	Indicadores de Impactos (ex: a longo prazo)	Meios de Verificação (ex: foto, relatório, lista de presença, pesquisa de satisfação etc.)
<p>Promover à participação social, através de grupos socioeducativos e de convivência vinculada as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o foco na prevenção das situações de risco, e desproteção social das crianças e adolescentes atendidas pela organização.</p>	<p>Favorecer o resgate de valores pessoais, o fortalecimento da autoestima e a defesa e garantia dos direitos sociais;</p>	<p>Atendimento individual/ Acolhida.</p>	<p>Diminuição de conflitos interpessoais e Mudanças no repertório comportamental dos atendidos.</p>	<p>Desenvolvimento de repertórios para lidar com situações de vulnerabilidade e risco Social.</p>	<p>- Relatório Mensal; - Fotos e vídeos; - Lista de participação;</p>
	<p>Estimular a construção da identidade grupal, a integração entre os participantes e o fortalecimento de vínculos afetivos entre</p>	<p>Encontros de famílias atendidas.</p>	<p>Redução dos impactos sociais, devido a exposição destas famílias à fatores de risco social.</p>	<p>Promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>- Relatório ; - Fotos e vídeos; - Lista de participação;</p>

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 9625

CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	pais/responsáveis e filhos;				
	Incentivar iniciativas de empoderamento, socialização e desenvolvimento de habilidades sociais em crianças e adolescentes.	Dinâmicas e atividades em grupos com os atendidos.	Garantia de espaço de diálogo e convivência social, conscientização sobre as habilidades sociais e seus benefícios para convivência.	Promoção da autonomia, resgate de valores pessoais, e desenvolvimento de competência social para a melhoria da convivência de forma geral.	- Relatório Mensal; - Fotos e vídeos; - Lista de participação;

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IX. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Atendimento Individual/ Acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de famílias atendidas.			X			X			X
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Atividades	Horário					
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Atendimento Individual/ Acolhida	09:00 – 12:00		X			
Atendimento Individual/ Acolhida	14:30 – 17:30		X			
Grupos Socioeducativo e de convivência.	14:30 – 17:30	X		X	X	X

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XI. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$10.900,00
Gêneros Alimentícios	R\$10.900,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$00,00
Combustível	R\$00,00
MATERIAIS	R\$3.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$00,00
Material de Expediente	R\$2.000,00
Uniformes	R\$00,00
Material Didático	R\$1.000,00
Material Esportivo	R\$00,00
DIVERSOS	R\$00,00
Outros Materiais de Consumo	R\$00,00
RECURSOS HUMANOS	R\$00,00
Salários e Ordenados	R\$00,00
Férias	R\$00,00
13º Salário	R\$00,00
Vale Alimentação	R\$00,00
Aviso Prévio	R\$00,00
INSS	R\$00,00
FGTS	R\$00,00
IRRF	R\$00,00
Contribuição ao PIS	R\$00,00
Multa Rescisória FGTS	R\$00,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$26.100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 26.100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$00,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia	Psicóloga	18hs	FMDCA	STPF

XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos. A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.


XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.


XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL	
Parcela Única	R\$ 40.000,00
RETENÇÃO PARA FMDCA (20%)	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 50.000,00

Votuporanga/SP, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AGUINALDO PAVIANI**
Data: 12/03/2026 17:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguinaldo Paviani
Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
 **MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA**
Data: 12/03/2026 17:35:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Cristina Candida de Souza
Assistente Social – CRESS:76830
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho